

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SALTINHO CNPJ: 11.444.466/0001-00 Telefone: (49) 3656-0044 Endereço: Rua: Alvaro Costa,, 545 - Centro CEP: 89981-000 - Saltinho / null	Tomada de preços 1/2020
	Número Processo: 10/2020 Data do Processo: 21/10/2020

OBJETO DO PROCESSO

CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 10/2020

No dia 06/11/2020 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 4460/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 10/2020 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

NO DIA E HORÁRIO MARCADOS PARA ABERTURA DO CERTAME, RECEBEMOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA DAS EMPRESAS CONSTRUTORA SENHORE LTDA E REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA. APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO, VERIFICOU-SE QUE AS DUAS EMPRESAS EMQUADRAM-SE COMO MICRO-EMPRESA E ESTÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADAS. NA SEQUENCIA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. APÓS A ANÁLISE DOS MESMOS, CONSTATAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTARAM TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, SENDO PORTANTO DECLARADAS HABILITADAS. DESTA FORMA, FOI SOLICITADA AS EMPRESAS PARA SE MANIFESTAR QUANTO A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. AS MESMAS SE MANIFESTARAM ATRAVES DE E-MAIL E POR DOCUMENTO FISICO, ENVIANDO TERMO DE RENUNCIA DE RECURSO. PORTANTO PASSAREMOS A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA. NA SEQUANCIA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS. APÓS A ABERTURA, VERIFICOU-SE OS SEGUINTE VALORES: EMPRESA REFERENCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES COM OS SEGUINTE VALORES; ITEM 01 - R\$ 96.128,86 E ITEM 02 - R\$ 201.010,37, TOTALIZANDO R\$ 297.139,23; A EMPRESA CONSTRUTORA SENHORE LTDA COM OS SEGUINTE VALORES: ITEM 01 - R\$ 96.000,00 E ITEM 02 - R\$ 201.000,00, TOTALIZANDO R\$ 297.000,00 SENDO DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA CONSTRUTORA SENHORES COM O VALOR DE R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Saltinho, 06/11/2020

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANDRESSA ZIMMERMANN

SECRETARIO

KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO

SEBASTIÃO DO SANTOS

PRESIDENTE
